



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZEITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

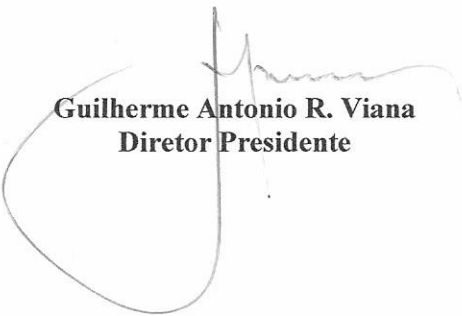
1 Às dez horas e quinze minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezenove, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
8 Diretor Secretário e, este estando ausente, o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor
9 Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1 – Deliberação acerca das**
10 **proposições formuladas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região,**
11 **constantes na ata de reunião realizada no dia 11 de outubro de 2019, encaminhada por**
12 **intermédio do memorando nº 079/2019. Item 2 – Deliberação acerca dos roteiros de viagem**
13 **para fiscalização nas regiões de Taguaí e Santos entre os dias 28 a 30 de outubro e 04 a 08 de**
14 **novembro de 2019, conforme solicitações contidas nos memorandos nº317 e 320/2019 do**
15 **Supervisor de Fiscalização. Item 3 – Autorização para realização de reunião da Comissão**
16 **Regional de Radioproteção de Dosimetria para o próximo dia 28 de outubro de 2019, às**
17 **10h00, nos termos do memorando nº 020/2019. Item 4 – Deliberação acerca da renovação**
18 **contratual de locação de imóvel das Delegacias Regional de Bauru, Ribeirão Preto e São José**
19 **do Rio Preto. Item 5 – Deliberação acerca da aquisição de porteiro eletrônico para a sede**
20 **deste Regional, conforme solicitação do Assessor Administrativo, memorando nº26/2019. Item**
21 **6 – Autorização de repasse de taxas de transferência a outros Regionais, em razão de**
22 **cobranças indevidas pagas a este CRTR/SP, conforme demonstrado no memorando nº25/2019**
23 **do Assessor Administrativo.** O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens da pauta.
24 Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria
25 Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1 – Com relação às proposições discutidas**
26 **pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, na reunião havida no dia 11 de outubro**
27 **de 2019, consignada na ata de reunião da COREFI, encaminhada pelo intermédio do memorando**
28 **nº079/2019, a Diretoria Executiva, analisando os itens da mencionada pauta, entende que nenhum deles**
29 **necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às**
30 **atribuições da COREFI. Item 2 – Com relação às solicitações constantes nos memorandos nº317 e**
31 **320/2019 - Supervisor da Fiscalização, para cumprimento de roteiro de fiscalização no estado de São**
32 **Paulo nas regiões de Santos (nos dias 04 a 08 de novembro de 2019), diligências que serão realizadas**
33 **pela agente fiscal TR. Viviane Vieira da Silva, e Na Região de Taguaí (nos dias 28 a 30 de outubro) a**
34 **serem realizadas pela mesma Fiscal, a Diretoria Executiva AUTORIZA a realização de tais roteiros,**
35 **devendo o Supervisor de Fiscalização tomar as medidas pertinentes à área e o Setor Financeiro**
36 **providenciar os pagamentos dos valores devidos a título de diárias de fiscal à agente encarregada das**
37 **diligências descritas. Item 3 – Com relação à solicitação esposada no memorando nº 020/2019 –**
38 **Coordenação Regional de Radioproteção e Dosimetria do CRTR 5ª Região, para que seja autorizada**
39 **a realização de reunião, daquela comissão, no próximo dia 28/10/2019, na sede deste órgão,**
40 **considerando que a reunião prevista pra o dia 07/10/2019 não foi possível se realizar, a Diretoria**

Handwritten signature and initials.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

41 AUTORIZA a realização da mesma, com a participação dos seguintes membros: Rogério
42 Alexandre Pelissoni, Wagner Queiroga Monteiro Silva, Phillip Patrick Dmitruk e Rafael Eidi Goto.
43 Devendo os setores responsáveis providenciar os pagamento de auxílio representação ou
44 gratificação aos membros da comissão, condicionado, tal pagamento, à apresentação de ata de
45 reunião devidamente assinada. **Item 4** – Haja vista a inquestionável necessidade de manutenção das
46 Delegacias Regionais deste órgão, nos endereços em que as Delegacias Regionais de Ribeirão Preto
47 e São José do Rio Preto estão instaladas, razão pela qual fica AUTORIZADA a renovação dos
48 contratos de locação de imóveis, com os termos razoáveis e factíveis, constantes do memorando nº
49 059/2019 - Licitações/CRTR5ª Região. Por oportuno, em razão de outra análise que deve ser feita, a
50 renovação da locação do imóvel onde funciona a Delegacia de Bauru, fica para ulterior deliberação.
51 **Item 5** – Autoriza-se a aquisição de porteiro eletrônico para ser instalado na sede deste Regional,
52 devendo o setor de compras realizar os procedimentos formais para a execução desta deliberação.
53 **Item 6** – Em razão de equívocos relatados no memorando nº 0025/2019-Assessor Administrativo,
54 em que as custas de transferência de profissionais foram recolhidas em favor desta Autarquia, o que
55 contraria a Resolução CONTER nº11/2018, na requisição dos profissionais TR. Andréia Campos
56 Rocha e Hadel Rachid Daher Junior, esta Diretora entende necessária realizar o repasse no valor de
57 R\$45,76 (quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) aos CRTR 8ª e 4ª Região por ser esses os
58 reais detentores das taxas, devendo o setor financeiro providenciar tais repasses. Nada mais
59 havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge
60 Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São
61 Paulo, dezoito de outubro de dois mil e dezenove. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário